

Protocolo: 01028/2012

Processo:

Projeto:

Data Leitura: 18/04/2012

Data Arquivo: ____/____/____

Ass.Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**

Autor: **Dep Mara Caseiro; Dep George Takimoto; Dep Arroyo; Dep Diogo Tita; Dep Dione Hashioka; Dep Eduardo Rocha; Dep Felipe Orro; Dep Jerson Domingos; Dep Marcio Fernandes; Dep Marcio Monteiro; Dep Marquinhos Trad; Dep Onevan de Matos; Dep Paulo Duarte; Dep Pedro Kemp; Dep Professor Rinaldo; Dep Zé Teixeira;**

Indicamos à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, nos termos do art. 176, II, do seu Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder à Excelentíssima Presidenta do Brasil, Sra Dilma Rousef, com cópia ao Presidente da Caixa Econômica Federal, Sr. Jorge Fontes Hereda, solicitando a criação da "Loteria da Saúde", sistema de sorteio, tipo loteria esportiva, como instrumento para fomentar a arrecadação de recursos para a saúde pública de todo o país, nos termos da justificativa que segue anexa.

Plenário das deliberações, 18 de abril de 2.012.

GEORGE TAKIMOTO
Deputado Estadual

MARA CASEIRO
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O sistema de saúde pública em todo o país não consegue atender de forma satisfatória a população. Os recursos investidos na área têm sido insuficientes para garantir até mesmo o atendimento básico de qualidade e que contemple de forma igualitária todos os cidadãos e cidadãs.

Aprovada pelo Congresso Nacional, a regulamentação da Emenda 29 não trouxe, como se propagou, as respostas aos desafios do setor, o que mantém a população distante do atendimento digno e qualificado que precisa receber da saúde pública.

Não por outro motivo defendemos como alternativa eficiente que o poder público federal adote o sistema de sorteio, do tipo loteria esportiva, como mecanismo arrecadador para fomentar e abastecer a receita da saúde. Tal providência constituirá importante fonte financeira que, se não for suficiente para resolver todos os problemas que historicamente assolam a saúde pública, ao menos possibilitará aos gestores do SUS um suporte



orçamentário capaz de equipar, reformar e manter os necessários exames complementares para diagnósticos e tratamento da população, de forma digna, rápida e eficaz.

Como se vê a presente indicação sugere uma alternativa que aumente a arrecadação de recursos específicos para a saúde pública sem onerar o cidadão com a criação de novos tributos.

E ainda, para que haja justiça no repasse, uma vez instituída a referida loteria da saúde, os valores arrecadados deverão ficar nos Estados, após a dedução dos custos da premiação e da própria realização do concurso, tendo cada Estado a sua "loto saúde".